# Freguesia de São Vicente
# Despacho
## 2026/2

**Encerramento dos serviços da Junta de Freguesia de São Vicente no dia 11 de novembro de 2026**

Considerando que foi declarada a situação de alerta em todo o território continental para o dia 11 de novembro de 2026, em virtude das condições meteorológicas adversas previstas;

Considerando as orientações emitidas pelo Governo e pelas autoridades de Proteção Civil no âmbito da referida situação de alerta, que determinam o encerramento dos serviços públicos não essenciais;

Considerando a necessidade de salvaguardar a segurança dos trabalhadores, eleitos locais e cidadãos utilizadores dos serviços da Junta de Freguesia;

Ao abrigo das competências conferidas ao Presidente da Junta de Freguesia, pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino:
**1.** O encerramento dos serviços administrativos e do atendimento ao público da Junta de Freguesia de São Vicente durante o dia 11 de novembro de 2026.

**2.** A suspensão de todas as atividades presenciais não urgentes promovidas ou realizadas nos espaços sob gestão da Junta de Freguesia durante o período referido no número anterior.

**3.** Que o presente despacho seja divulgado junto dos trabalhadores, dos eleitos locais e da população, através dos meios de comunicação habituais da Junta de Freguesia.

**4.** O presente despacho produz efeitos às 00h00 do dia 11 de novembro de 2026, cessando a sua vigência às 23h59 do mesmo dia, sem prejuízo de eventuais determinações posteriores das autoridades competentes.

Freguesia de São Vicente, 10 de novembro de 2026
O Presidente,

Artur da Silva Monteiro

(Artur da Silva Monteiro)